

Aut-429/2015
Proj-499/2015
Antonio Rementel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 04/1/2016

LEI Nº 6.330

De 13 de Janeiro de 2016.

**DÁ NOME DE RUA DEOCLECIANO PINTO
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **COMERCIANTE DEOCLECIANO PINTO PEREIRA**, uma das ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal